



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS
Rua Libero Badaró, nº 190, 5º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7110.2023/0000114-9

CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA
CNPJ/MF nº: 11.697.171/0001-38

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF nº 00.495.124/0001-95

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING

Pelo presente instrumento, de comum acordo entre as partes contratantes, conforme as normas da Lei Federal 13.303/2016, face ao que consta do Processo SEI nº 7110.2023/0000114-9, a **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.697.171/0001-38, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01009-907, neste ato representada pelo Diretor Jurídico, Danilo Leal Montes e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Mauricio Akihiro Maki, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou SPDA, e do outro a empresa MR COMPUTER INFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 00.495.124/0001-95, com sede na Rodovia Presidente Castello Branco, nº 11.359, Km 30 5, Sala 03, Jardim Maria Cristina, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06421-400, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcelo de Camargo Adelino, designada a seguir como CONTRATADA, decidem aditar as cláusulas segunda e quarta do Contrato SPDA nº 04/2023 (“Contrato”), celebrado entre as partes em 28/12/2023, conforme segue:

Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de vencimento do Contrato, nos termos do item 3.1 do Contrato e Ordem de Serviços SPDA 04.2023.

Cláusula Segunda: O valor anual do contrato será reajustado através de apostilamento futuro, nos termos da "CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO" e documento SEI [115248110](#).

Cláusula Terceira: Inclui-se no Contrato a “Cláusula Décima Quarta”, nos seguintes termos:

“14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 As PARTES acordam e reconhecem que este instrumento contratual está sujeito integralmente às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como às condições estabelecidas no Termo de Confidencialidade e Sigilo de Informações, que é parte integrante deste contrato, a partir da data de sua assinatura.

Adicionalmente, as PARTES concordam que se aplicam igualmente ao presente instrumento contratual as

normas que regulam a divulgação de informações para fins de transparência pública, conforme estipulado, entre outras, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e pelo Decreto Municipal nº 53.623, de dezembro de 2012.”.

Cláusula Quarta: Inclui-se no Contrato o Anexo “Termo de Apuração de Conflito de Interesses e Partes Relacionadas” ([115249270](#)), tornando-se parte integrante do Contrato por toda sua vigência.

Cláusula Quinta: Ficam as cláusulas acima aditadas face ao que consta do Processo Administrativo nº 7110.2023/0000114-9 e expressamente ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas.

E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo, em três vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

MAURICIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

Companhia São Paulo de Mobilização e Desenvolvimento de Ativos - SPDA

Marcelo de Camargo Adelino

Representante Legal

MR COMPUTER INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS

1. Renata Azevedo Meirelles
2. Rafaeli Aparecida Soares Bento



Danilo Leal Montes
Assessor(a) de Diretoria
Em 16/12/2024, às 15:20.



Maurício Akihiro Maki
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 16/12/2024, às 16:12.



MARCELO DE CAMARGO ADELINO
usuário externo - Cidadão
Em 17/12/2024, às 10:05.



Rafaeli Aparecida Soares Bento
Assessor(a) de Diretoria
Em 17/12/2024, às 11:14.



Renata Azevedo Meirelles
Assessor(a) Técnico(a)
Em 17/12/2024, às 11:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116260134** e o código CRC **95746259**.

Referência: Processo nº 7110.2023/0000114-9

SEI nº 116260134